



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

PROTOCOLO Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2024

Modalidade de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão de origem: Câmara Municipal de Cachoeirinha-TO.

Participante: Câmara Municipal de Cachoeirinha-TO

Estudo de viabilidade para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas do Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução.

- 1.1 O presente estudo tem por objetivo avaliar e assegurar a viabilidade da contratação através de Processo Licitatório, que atenda a necessidade da Câmara do município de Cachoeirinha – TO, e embasar o Termo de Referência e Minuta do Contrato, para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas do Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.
- 1.2 A contratação do presente objeto, aduz a escolha do processo adequado e sendo este a contratação direta como se firma o art. 72, na forma de Dispensa como se estabelece a luz do art. 75, inciso II, todos da lei nº 14.133/2021, caracterizando-se como mais vantajosa e economicamente viável para contratação de empresa especializada, para o cumprimento do objeto definido nesse procedimento, quedando-se ainda pela gerencia e racionalidade na aquisição.

2. Descrição da necessidade da contratação

- 2.1. É dever do presidente concretizar, e estabelecer os meios necessários para condução das atividades administrativas junto ao legislativo, e com isso, vislumbra-se, realizar a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas do Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO, e assim buscando atender toda a legislação visa em caráter contínuo o fornecimento objeto do processo licitatório.
- 2.2. Considerando que a contratação seja efetuada por meio de procedimento licitatório, o qual será julgado pelo parâmetro de aplicação menor preço, sobre o valor apresentado e ou conveniado na elaboração do respectivo processo, sendo que o procedimento permite que a Administração contrate os itens em consonância com as demandas apresentadas na decorrência da contratação, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

conseguir a definição de seus preços de acordo com, como ainda as melhores condições para a contratação, considerando a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

3. Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar.

- 3.1. Considerando o exposto tem-se a necessidade da aquisição de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas do Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO
- 3.2. Considerando que o processo ora justificado é de interesse no âmbito do poder legislativo por conter melhor custo benefício, como se demonstra por meio das cotações de preços juntadas no início do processo, onde demonstraram esta casa de leis e, o princípio de atender os requisitos de quantidade necessária.
- 3.3. Considerando, que a foram realizados cotação de preço no mercado e elaboração de planilha com preço médio, para a apuração do preço médio, conforme consta no processo.
- 3.4. Assim, considerando que a gestão municipal através do secretário do legislativo tem por finalidade básica planejar e executar políticas na Gestão Pública com especial atenção aos seus setores vinculados, visando o bem comum de interesse social, nos usos de suas atribuições normativas discricionárias e vinculativas vem primordialmente pela necessidade de escolha, no momento em que a administração atribuirá benefícios individualizados e singulares apenas a um (ou alguns) dos interessados que estejam em condições de recebê-los.

4. Levantamento de mercado

- 4.1. A opção disponível para atendimento da demanda é realizar contratação para a futura aquisição destinado atender as necessidades do poder legislativo.
- 4.2. Para que o procedimento licitatório atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública, há necessidade de contratação dos itens que visa as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, e se enquadram nos cenários próprios da administração:
- 4.3. Adquirir todos os itens necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades dos órgãos, o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento dos órgãos a ela vinculados. buscando uma maior economia de escala, diretamente com o fornecedor/prestador de serviços que terá a oportunidade de verificar presencialmente as condições do legislativo.

A pesquisa de preço com prestadores de serviços se deu de forma variada, onde no primeiro momento, houve consulta ao mercado, diante das empresas: Aragão e Aragão



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

Ltda, inscrito no CNPJ: 34.621.146/0001-76, G da Silva Sousa - ME, inscrita no CNPJ n.º 41.722.748/0001-85, Sabrinha dos Santos Sousa, inscrita no CNPJ sob o nº 50.075.733/000163 (documentação anexa).

- 4.4. A despesa total estimada da contratação é de R\$ 17.241,01 (dezessete mil duzentos e quarenta e um reais e um centavo), conforme planilha orçamentária anexa.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O licitante deve fornecer os itens, para atender necessidades administrativas do legislativo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).
- 5.2. Fornecer os itens de acordo com as características ofertadas na proposta de preço, como ainda no disposto neste Termo de Referência, Contrato de fornecimento, obedecendo as orientações técnicas e de mercado que os itens se façam necessárias.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

- 6.1. Salientamos que após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidades de contratação para fornecimento/serviços sendo elaborada uma planilha com a relação ao item no sentido de suprir as demandas precípuas do poder legislativo vinculados:
- 6.1.1. A relação dos produtos e quantitativo estão também descritos em planilha ordenada e organizada em anexo ao Termo de Referência;
- 6.1.2. Assim as quantidades foram definidas conforme as demandas enviadas ao setor de licitação mediante suas quantidades, descrição objetivas do bem a ser licitados, conforme o quadro abaixo:
- 6.1.3. PLANILHA DESCRITIVA, UNIDADE E QUANTIDADE:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	UNIDADE	QNT	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	PACOTE	80	AÇÚCAR CRISTAL: Aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de umidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, pacote 2 kg.	R\$ 8,75	R\$ 699,73
2	UNIDADE	200	AGUA MINERAL , sem gás em embalagem de 500ml	R\$ 1,86	R\$ 372,67
3	PACOTE	80	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: Salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla proteção, com 350g, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente	R\$ 6,50	R\$ 520,00
4	PACOTE	80	BISCOITO TIPO ROSQUINHA , sabor leite, e coco, e chocolate, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,	R\$ 7,90	R\$ 631,73



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

			prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem de 600g .		
5	PACOTE	80	CAFÉ , em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média. Embalado à vácuo em pacotes de 250 g. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Produto com validade de 12 meses. Com Selo de Pureza ABIC, Nota superior a 6 na escala sensorial Programa de Qualidade do Café (QG- Qualidade Global), Laudo físico-químico, microbiológico, microscópico e organoleptico de acordo com a Legislação Vigente	R\$ 8,60	R\$ 687,73
6	PACOTE	40	FLOCOS DE ARROZ- (pct de 500g) Farinha de arroz flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 3,38	R\$ 135,20
7	PACOTE	40	FLOCOS DE MILHO- (pct de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	R\$ 3,40	R\$ 135,87
8	UNIDADE	40	MARGARINA -Margarina- com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de 500g	R\$ 9,81	R\$ 392,53
9	KILO	30	POLVILHO DOCE - Possui qualidade garantida, de cor branquinha, não alterando a cor da sua massa. É fabricado com mandioca doce. entre em embalagem de 1kg.	R\$ 7,58	R\$ 227,40
10	PACOTE	100	Suco em pó, embalagem de 240g	R\$ 3,66	R\$ 366,33
VALOR TOTAL					R\$ 4.169,20

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	UNDADE	QNT	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	LITRO	50	Água sanitária; solução líquida límpida, sem substâncias corantes, detergentes e aromatizantes; acondicionado em frasco de polietileno; teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% em peso; com odor característico e incolor; ph de 10,0 (mínimo); produto fornecido de acordo com a NBR 13390; validade mínima de 05 meses, entregue em frascos de 1 litros.	R\$ 3,13	R\$ 156,73



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

2	UNIDADE	50	Álcool em Gel Antisséptico Carbopol 70% - Sobre este item elimina 99,9% das bactérias, protege e limpa de forma rápida e eficiente das mãos. Em embalagem de 500g Descrição do produto Álcool Gel Antisséptico Higienizador com hidratante e Aloe Vera é indicado principalmente, para assepsia da mão contra bactérias.	R\$ 7,68	R\$ 384,24
3	UNIDADE	20	Avental de PVC com Forro 1,15 x 0,65 cm	R\$ 17,54	R\$ 350,72
4	LITRO	50	DESINFETANTE LÍQUIDO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICÍDA: líquido viscoso; incolor; essência floral; princípio ativo formol a 37%. Dodecilbenzeno sulfonato de sódio à 12%, água; desinfecção; acondicionado, em frasco de plástico com 1 litros.	R\$ 3,30	R\$ 165,24
5	UNIDADE	50	DESODORIZADOR DE AR AEROSSOL, FRAGÂNCIA DIVERSAS:acondicionado em frasco com 290g, tampa com lacre de segurança, fragrância lavanda. Na embalagem deverão constar. Os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto AlquilDimetilBenzil Amônio, Álcool etílico, Propelente e fragrância. FRACO 360ML	R\$ 14,45	R\$ 722,49
6	UNIDADE	60	DETERGENTE DE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA DIODEGRADÁVEL: em frasco plástico de 500 ml. Composição: Tenso ativos aniônicos, glicerina coadjuvante, sequestrante, conservante, 5-cloro -2 metil isotiazolinona3, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfUNE, água e veículo. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonado sódio. Contém tensoativo biodegradável. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC, em embalagem com 500 ml. FRASCO 500ML	R\$ 2,95	R\$ 176,88
7	UNIDADE	20	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, TAMANHO MÉDIO, CERDAS E ESTRUTURA DE PLÁSTICO:cerdas de polipropileno resistentes e duráveis que não deformam e não embolam.Possui UNA base de Plástico com pinus de reflorestamento para o encaixe das cerdas oferecendo UNA durabilidade enorme para usar em todas as limpezas.	R\$ 8,07	R\$ 161,49
8	UNIDADE	10	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO, REDONDA, COM SUPORTE, COM CERDAS DE NYLON: Material: Cabo de Polipropileno e Cerdas de Sintético.Medidas: 34,5 x ø12cm. Com suporte. 01 unidade.	R\$ 23,27	R\$ 232,67
9	PACOTE	50	ESPONJA DE AÇO - Pacote de 60g com 8 unidades cada. Composto por Aço carbono. De Excelente Qualidade, com registro no INMETRO.	R\$ 2,63	R\$ 131,42
10	UNIDADE	50	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA,ANTEBACTÉRIA: Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espUNA de poliuretano, com abrasivo em UNA face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	R\$ 2,90	R\$ 144,83
11	UNIDADE	60	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO: EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40x60 cm, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO.	R\$ 3,39	R\$ 203,13
12	UNIDADE	20	INSETICIDA AEROSSOL:Transflutrina 0,02%, Imiprotina 0,02%, Cipermetrina 0,05%, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Oferece proteção por até 12 horas (baseado em teste de eficácia residual) e é eficaz contra moscas, pernilongos, mosquitos (incluindo o mosquito da Dengue, Zika e Chikungunya), muriçocas, baratas, aranhas e pulgas. frasco 380ml	R\$ 9,44	R\$ 188,88



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

13	UNIDADE	10	ISQUEIRO - Acendedor, tipo isqueiro mecânico, com corpo plástico, ponteira de metal, acionado através de dispositivo diatrito (faísca) em contato com gás, tamanho grande	R\$ 5,03	R\$ 50,30
14	UNIDADE	30	LIMPA ALUNÍNIO: a base de ácido sulfônico , condicionado em frasco plástico contendo 500 ml, com dados de indentificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem de plástico com peso 500 ml.	R\$ 3,34	R\$ 100,11
15	UNIDADE	50	LIMPA VIDRO: Composição: Mistura de terpenos originados da laranja (ativo), álcool laurílicoetoxilado, álcool etílico e água. Frasco: 100% PE reciclado pós-consUNo.Medidas: 6,5 (diâmetro) x 24cm (altura com borrifador) 01 unidade.	R\$ 9,56	R\$ 477,99
16	UNIDADE	50	LIMPADOR MULTI USO: Lauraminaóxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água.500ML	R\$ 3,56	R\$ 178,10
17	UNIDADE	50	LIMPADOR perfumado, fragrâncias inspiradas em perfumaria fina, para ambiente com um sofisticado perfume por muito mais tempo, indicado na limpeza de pisos, azulejos e outras superfícies laváveis como fórmicas pias e bancadas, em embalagem de 500 ml.	R\$ 4,66	R\$ 232,90
18	UNIDADE	40	Luva de Látex Amarela para Limpeza, tamanho M – Par Apresentação A Luva de Látex Amarela para Limpeza (MBlife) é destinada à proteção das mãos contra agentes químicos e mecânicos. De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. Produto não estéril. Deve ser substituído quando danificado.	R\$ 5,21	R\$ 208,39
19	CAIXA	30	Mascara descartavel em nao tecido,sendo a camada externa em 100% polipropileno,interna em polipropileno e polietileno, com clip nasal e pregas horizontais,de facil adaptacao,com tiras de no minimo 20 cm de comprimento, com 03 camadas,sendo a externa c/ 20g/m²,a interna c/30g/m² e a intermediaria c/ 20g/m², hipoalergicas, sendo a intermediaria c/filtro que protecao adequada,c/sistema de selagem eletronica, embalagem material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente	R\$ 22,08	R\$ 662,52
20	UNIDADE	40	Pano de Prato: Pano de copa felpudo, branco, liso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade; · Medidas: mínimo de 65 cm x 43 cm.	R\$ 6,20	R\$ 248,00
21	UNIDADE	30	PANO PARA LIMPEZA (PANO DE CHÃO) - PRODUTO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, BRANCO ALVEJADO E FLANELADO NO TAMANHO 58cm x 80cm, 01 UNIDADE.	R\$ 8,49	R\$ 254,82
22	PACOTE	150	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, NEUTRO: de boa resistência quanto a rasgados, de boa espessura e envolvido em embalagem plástica com 4 rolos de 60 metros.	R\$ 4,27	R\$ 641,16
23	UNIDADE	120	PEDRA SANITARIA : Aromas diversos,25 g.	R\$ 2,26	R\$ 270,78
24	UNIDADE	15	Rodo Plástico Duplo para Chão 60cm Cabo de Metal 1,20m 1 UN Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza. Rodo Plástico Vai e Vem Plus. Rodo Duplo. Cabo de Metal Revestido de Plástico. Tamanho do Rodo: 60cm Tamanho do cabo: 120cm,	R\$ 17,79	R\$ 266,91
25	PACOTE	20	SABÃO EM BARRA:Sabão em barra contendo 5 unidades em cada barra, sem definição de cor, com alta quantidade de espUNa, bom para a remoção de sujeiras, bom cheiro, embalagem plástica, embalagem 400g.	R\$ 12,82	R\$ 256,37
26	KILO	50	SABÃO EM PÓ: Sabão em pó, granulado, com ação amaciante, perfUNado, entregue na embalagem de1 kg.,embalagem de 01kg	R\$ 14,11	R\$ 705,28



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

27	UNIDADE	50	SABONETE COMUM UNIDADE C/ 90 G.Composição: sais sódicos de ácidos graxos, hidróxido de sódio, glicerina, hidratante, cloreto de sódio, formaldeído, distiribifenildissulfonatodissódico, edetato tetra sódico, etidronato tetra sódico, fragrância EMBALAGEM INDIVIDUAL. água e corantes Varias fragrâncias.	R\$ 2,14	R\$ 106,86
28	UNIDADE	50	SABONETE LÍQUIDO - Produto viscoso, com aroma de erva doce e à base de lauril éter, sulfato de sódio, metilisotilizolinona, edta, ácido cítrico,cloreto de sódio, cocamida , corante, fragrância, água deionizada com registro na ANVISA, embalagem de 500 ml	R\$ 12,88	R\$ 643,90
29	ROLO	60	SACO DE LIXO, DE PLÁSTICO 100LT: resíduo normal, Classe 1, tipo E, com capacidade de 100 litros, de boa resistência, com dimensões aproximadas 105cmx75cm, Rolo 15 unidades.	R\$ 5,84	R\$ 350,66
30	ROLO	60	SACO DE LIXO, DE PLÁSTICO 30 LT.:resíduo normal, Classe 1, tipo E, com capacidade de 30 litros, de boa resistência, com dimensões aproximadas 59 x 62 cm, Rolo com 20 sacos.	R\$ 3,56	R\$ 213,72
31	UNIDADE	2	Suporte de inox para botijão de gás	R\$ 47,00	R\$ 93,99
32	UNIDADE	20	VASSOURA COM CABO DE METAL: IDEAL TANTO PARA PISOS INTERNOS COMO PARA PISOS EXTERNOS. COM CERDAS PLUMADAS, CAPTURA MELHOR A SUJEIRA E PERMITE MAIOR ÁREA DE VARRIÇÃO. CABO DE METAL PLASTIFICADO; IDEAL PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS; TAMANHO DO CABO: 1,2m; MEDIDAS: 31,5cmX19cmX 6,5cm, 01 UNIDADE	R\$ 14,80	R\$ 295,95
33	UNIDADE	5	Tapete tecido nas dimensões 40x60 cm	R\$ 4,11	R\$ 20,55
VALOR TOTAL					R\$ 9.297,95

UTENCILIOS DOMÉSTICOS

ITEM	UNIDADE	QNT	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	UNIDADE	15	Balde plástico com capacidade 12 litros, sem tampa, com alça, com alta resistência e qualidade.	R\$ 15,33	R\$ 224,85
2	UNIDADE	10	Bandeja de plástico retangular	R\$ 13,88	R\$ 135,00
3	UNIDADE	5	Bandeira de inox retangular	R\$ 25,83	R\$ 119,95
4	UNIDADE	5	Caixa organizadora de plástico transparente multiuso 13lt	R\$ 36,98	R\$ 175,00
5	UNIDADE	20	Cesto para lixo telado 10 lt, em plasticos resistente	R\$ 11,38	R\$ 219,80
6	UNIDADE	4	Chaleira Esmaltada, 2,5 lts	R\$ 41,73	R\$ 159,96
7	UNIDADE	24	Coador de café em pano de no minimo 75 % de algodão de 15 x 20 cm com aro e cabo de ferro	R\$ 3,41	R\$ 71,76
8	UNIDADE	50	Copo de vidro 200 ml	R\$ 3,00	R\$ 149,50
9	UNIDADE	50	Copo de vidro 300 ml	R\$ 3,32	R\$ 157,50
10	PACOTE	100	Copo descartável de 200 ml pacote com 1x100 UN.	R\$ 4,33	R\$ 410,00
11	PACOTE	100	Copo descartável de 50ml pacote com 1x100 UN.	R\$ 1,88	R\$ 170,00
12	UNIDADE	6	Garafa para café, de 01 litro	R\$ 35,28	R\$ 197,10
13	UNIDADE	6	Garafa para café, de 02 litro	R\$ 46,20	R\$ 269,70
14	UNIDADE	10	Jarra de Plástico, com capacidade 2 litros	R\$ 11,03	R\$ 104,50
15	UNIDADE	10	Jarra de Vidro, com capacidade 2 litros	R\$ 19,63	R\$ 182,40
16	PACOTE	10	Lixeira com tampa e pedal 10 litros, em plasticos resistente	R\$ 31,96	R\$ 319,90
17	UNIDADE	6	Pote de Plastico, com capacidade para 2 litros	R\$ 7,99	R\$ 47,94
18	UNIDADE	6	Pote de vidro, com capacidade para 2 litros	R\$ 15,12	R\$ 84,60
19	UNIDADE	30	Xicara de vidro para café	R\$ 5,30	R\$ 149,70
20	UNIDADE	50	Xicara de vidro para café com pires	R\$ 6,28	R\$ 305,00
21	UNIDADE	30	Xicara de vidro para chá	R\$ 4,41	R\$ 119,70
VALOR TOTAL					R\$ 3.773,86



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

- 6.1.4. Acrescente-se que o período informado neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração do legislativo, a necessidade conforme as demandas. O período é suficiente para atender as demandas no exercício entre 2024.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR E DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- 6.1.5. Considerando as características de utilização, ao período informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva aquisição, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto/serviço sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública.
- 6.1.6. O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- 6.1.7. Considerando que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.
- 6.1.8. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.
- 6.1.9. Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades do poder legislativo, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 7.1.1. A solução mais viável para a contratação por meio de prestador de serviços/fornecedor habilitado mediante Processo Licitatório.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

- 7.1.2. A solução que mais atende seria a de levantamento do item com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório para contratação para atender as demandas da municipalidade.
- 7.1.3. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao procedimento licitatório, através de sistema que se
- 7.1.4. Após realizada a Licitação, as contratadas deverão efetivar a prestação dos serviços/ fornecimento conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

8. Resultados Pretendidos

- 8.1.1. Os resultados pretendidos com o fornecimento são:
- 8.1.2. Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da futura aquisição no suporte à atividade finalística do órgão;
- 8.1.3. Quanto à eficiência: assegurar a entrega dos itens, nesta casa de leis, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- 8.1.4. Com os itens buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que a aquisição, sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

9. Análise de risco

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de mitigação
1	Licitação fracassar	baixa	Baixo	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado
2	Demora nos Procedimentos das fases Interna e externa da licitação	baixa	Medio	Celeridade na análise e resposta aos pedidos de esclarecimentos; e Apresentação de propostas de preço.
3	Inexecução total ou parcial do fornecimento e ou da prestação dos serviços	baixa	Alto	Monitoramento e controle do fornecimento e ou da prestação dos serviços, e uma fiscalização eficiente.

- 10.1.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.
- 10.1.2. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela acima



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão do fornecimento identificados e classificados neste documento.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A priori, o poder legislativo apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e as contratações pretendidas não possuem potencialidade de risco ambiental.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Considerando a evidente necessidade dos fornecimentos, para fazer frente às demandas do legislativo e de seus setores, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade, pretendida.

13. DA VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERENCIA

13.1. Os dados, informações, exigências, constantes deste Estudo Técnico Preliminar, e parte integrante do Termo de Referência independente de transcrição, tornando-se obrigatório o cumprimento de todos os requisitos aqui constante.

14. DA VINCULAÇÃO A MINUTA DO CONTRATO.

14.1. Os dados, informações, exigências, constantes deste Estudo Técnico Preliminar, e parte integrante da Minuta do Contrato, independente de transcrição, tornando-se obrigatório o cumprimento de todos os requisitos aqui constantes.

14.2. Os critérios de habilitação e proposta de preço, serão definidos e constaram da minuta do contrato, que deve em cumprimento ao disposto da lei 14.133/2021, ser aprovada por assessoria jurídica, como ainda aprovado todo o contexto do processo administrativo para a efetiva homologação.

14.3. Todo o processo licitatório deve ser aprova sendo a primeira e segunda fase pelo órgão de controle interno do município, em cumprimento as atribuições atribuídas ao cargo de controlador municipal.

15. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO

15.1. A classificação orçamentária.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
Projeto/Atividade: 01.031.0001.1.001
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: 1500

16. PRAZO DE VIGÊNCIA

16.1. O Contrato, deverá ter vigência de 09 (nove) meses, de acordo com o que prevê a Lei 14.133/21, no que se reporta ao contrato e o Decreto Municipal nº 03/2023, atinente a dispensa.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

16.2. Quando contrato, e na ocorrência do objeto assim o permitir e for viável e vantajoso para administração, poderá ser prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/21, mediante solicitação e justificativa escrita da parte interessada e aprovação da Contratante.

17. DOS PRAZOS

17.1. O fornecimento deverá ser efetuada no prazo de até 09 (nove) meses corridos, a contar do recebimento da nota de empenho/ ordem de serviços, pela contratada, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, do contrato.

17.2. O Prazo de garantia da prestação dos serviços, contara a partir da entrega pelo contratado momento em que deverá oferecer conforme especificação técnica.

18. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

18.1. Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo do objeto da licitação para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento dos produtos.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

19.1. Resguardar o interesse público com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento declara que o registro de preço e ou a contratação é viável.

Cachoeirinha/TO, 05 de abril de 2024.

NILSON FERREIRA REIS
Secretário do Legislativo
Câmara Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

ANEXO I
DOCUMENTO OFICIAL DE DEMANDA
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Os documentos necessários para a habilitação e demais comprovações limitam-se ao que requer o art. 62 e os incisos I a IV, da lei nº 14.133/2021.

Da habilitação Jurídica como dispõe o inciso I, do art. 62 da lei 14.133/2021.

- 1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Da qualificação técnica como dispõe o inciso II, do art. 62 da lei 14.133/2021.

- 9 Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PÁLACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ Nº 01.006.870/0001 – 30
Gestão 2023/2024

- 10.1 Os atestados deverão referir-se os itens fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 10.2 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Da regularidade fiscal, social e trabalhista como dispõe o inciso III, do art. 62 da lei 14.133/2021.

- 10 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 11 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 12 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 13 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 14 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 15 Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 16 Caso o fornecedor e ou prestador de serviços seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Da qualificação econômico-financeira como dispõe o inciso III, do art. 62 da lei 14.133/2021.

- 17 Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor/prestador de serviços;
- 18 Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.

Cachoeirinha/TO, 05 de abril de 2024.

NILSON FERREIRA REIS
Secretário do Legislativo
Câmara Municipal